

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1477/2024, DE 12 DE novembro DE 2024.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor – Fábio Pegoraro.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO o comunicado emitido pela Reitoria, que solicita a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 1429/2024.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº **1429/2024** de 04 de novembro de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária ao servidor Fábio Pegoraro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

